
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “SPRINTER FURGÃO 516 F53A”, Placa OWJ-0G73, marca MERCEDES BENZ, pertencente à frota municipal. Contratada: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92. Valor Global: R\$ 2.551,91 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Santa Cruz/RN, 25 de abril de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:1BCAD571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 315/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 315/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Srª. MAYHARA MYRNA BEZERRIL FREIRE DE LIMA GALVAO, Matrícula:005382-1, Coordenadora de Promoção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no período de 01 a 03/05/24, com o objetivo de participar do XVI Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 1DE5B88C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, foi aplicada subsidiariamente à modalidade pregão, a SUSPENSÃO de participar de licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal de Santa Cruz/RN, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa ANDRESA GISELE DE LIMA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.086.040/0001-63, haja vista a execução irregular da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023-SRP. Desde já fica notificada a evidenciada empresa, para, querendo, apresentar contrarrazões à decisão de suspensão ao Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, fazer uso do direito ao contraditório, destacando que, decorrido o referido prazo sem manifestação, aplicar-se-ão os efeitos da revelia.
Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2926FBE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 322/2024 – GAB - DIARIA

Portaria nº. 322/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** à Coordenadora Administrativa, **MARCIA FARAILDES BEZERRA NOGUEIRA**, Mat: **011665-3**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Barra de Santa Rosa/PB, com o objetivo de participar da 3ª edição da **Caprifeira**, com saída às 13:00hs, do dia 02.05.2024, e retornando do evento as 23:00hs do dia 03.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:69ACB71D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 025/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para de fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “SPRINTER 516 K54A”, PLACA RQB-4I79, CHASSI 8AC907857NE222997, marca MERCEDES BENZ, pertencente à frota municipal. Contratada: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92. Valor Global: R\$ 300,00 (Trezentos reais). Santa Cruz/RN, 25 de abril de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8EA6093C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 02 de maio de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 14 de maio de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h40min do dia 14 de maio de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 14 de maio de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 26/04/2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Gildenilson Soares de Oliveira. Santa Cruz/RN, em 30 de abril de 2024.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:97F698BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 309/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 309/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**, Matrícula: **152267-1**, com o objetivo de custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no período de 01 a 03/05/24, com o objetivo de participar do XVI Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9951E6DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 310/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 310/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de **RS 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** à Coordenadora de Planejamento em Saúde, **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA, Mart: 005384-8**, com o objetivo de custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no período de 01 a 03/05/24, com o objetivo de participar do XVI Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:A485DE57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 319/2024 – GAB - DIARIA

Portaria nº. 319/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Encarregado, JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA, Matrícula: 1521713-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Secretaria de Saúde RITA DE CASSIA ALVES PENHA PRAXEDES FERREIRA, que irá participar de reunião na Subcordenadoria da Vigilância Sanitária - SUVISA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:ADD5A8B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 311/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 311/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** à Subcoordenadora de Gestão do Trabalho, **DINAMARCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Mat: 152555-7**, com o objetivo de custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no período de 01 a 03/05/24, com o objetivo de participar do XVI Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:AF8794DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 318/2024 – GAB - DIARIA

Portaria nº. 318/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA, Mat: 1522671-2**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 06/05/2024, com o objetivo de participar de reunião na Subcoordenadoria da Vigilância Sanitária - SUVISA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BBB8B605

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 316/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 316/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao Coord. de Vigil. em Saúde, GENARIO CRISTINO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula: 152410-0, com o objetivo de custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no período de 01 a 03/05/24, com o objetivo de participar do XVI Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BD029077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 321/2024 – GAB - DIARIA

Portaria nº. 321/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** à servidora **MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO, Matrícula: 003034-1**, Chefe de Gabinete Adjunto deste Município, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Barra de Santa Rosa/PB, com o objetivo de participar da 3ª edição da **Caprifeira**, com saída às 13:00hs, do dia 02.05.2024, e retornando do evento as 23:00hs do dia 03.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:CE4A21DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, foi aplicada subsidiariamente à modalidade pregão, a SUSPENSÃO de participar de licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal de Santa Cruz/RN, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa ANDRESA GISELE DE LIMA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.086.040/0001-63, haja vista a execução irregular da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023-SRP. Desde já fica notificada a evidenciada empresa, para, querendo, apresentar contrarrazões à decisão de suspensão ao Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, fazer uso do direito ao contraditório, destacando que, decorrido o referido prazo sem manifestação, aplicar-se-ão os efeitos da revelia.
Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E3819A98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 317/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 317/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** ao Servidor **JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula: **152171-3**, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, para custear suas despesas durante o período de 01 a 03/05/24, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir uma equipe da Secretaria Municipal de Saúde, os quais participarão do XVI Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:EF205381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 320/2024 – GAB - DIARIA

Portaria nº. 320/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)** ao Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, Mat: 151568-3**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Barra de Santa Rosa/PB, com o objetivo de participar da 3ª edição da **Caprifeira**, com saída às 13:00hs, do dia 02.05.2024, e retornando do evento as 23:00hs do dia 03.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F764728C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>